

ACEF/2122/1400361 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Arte e Património

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Letras (UC)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Coimbra

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/26

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2022/07/31

9. Número máximo de admissões: 20

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 6 correspondendo a 5,35 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 5 docentes 93,46% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 93,46%. Em relação ao corpo docente especializado 5 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (93,46%), 0,35 especialista não doutorado (6,54%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 93,46%.

Cerca de 63% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom ou Excelente.

A procura do ciclo de estudos, a taxa de internacionalização e a eficiência formativa podem ser melhoradas.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9. do guião de auto-avaliação é aprovado (parecer em anexo).

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos, com a designação 'História da Arte e Património'. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

Relatório/Parecer

Parecer relativo à proposta de reestruturação curricular - ACEF/2122/1400361, Mestrado em Arte e Património, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Para este parecer foram tidos em conta 2 documentos: Despacho N° 9344/2016 (publicação da estrutura curricular e plano de estudos do estrado em Arte e Património), e o campo 9 do guião de autoavaliação do ACEF/2122/1400361 (proposta de reestruturação curricular).

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra publicou no Diário da República, 2ª série, n° 139, de 21 de Julho de 2016, o Despacho N° 9344/2016, com a estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Arte e Património, constituído pelas áreas científicas de *História da Arte/Património* (60ECTS obrigatórios, 50ECTS optativos), e *Outro* (10ECTS optativos), e pelas unidades curriculares de *Teoria e História do Património, Espaços do Sagrado, Arte e Imagem* (no 1º semestre), *Espaços do Profano, Teoria da Arte, Seminário Complementar* (no 2º semestre), e *Seminário de Orientação, Dissertação, ou Estágio/Relatório, ou Projecto* (no 3º e 4º semestres).

Entretanto, e na proposta de reestruturação curricular apresentada e incluída no campo 9 do guião de autoavaliação (ACEF/2122/1400361), a instituição propõe alterações ao ciclo de estudos em *Arte e Património*, não só quanto à designação do ciclo de estudos, como também quanto à organização do plano de estudos. Mantendo-se as áreas científicas anteriores, o ciclo de estudos muda a designação de *Arte e Património* para *História da Arte e Património*, e altera também as unidades curriculares para *Laboratório de Investigação, Laboratório de Gestão e Conservação, Património em Debate* (no 1º semestre), *História da Arte: Comunicação e Programação, História da Arte: Métodos e Desafios, Seminário Complementar* (no 2º semestre), e *Seminário de Orientação, Dissertação, ou Estágio, ou Projecto* (no 3º e 4º semestres).

Nesta proposta de reestruturação curricular “*propõe-se alterar a designação do ciclo de estudos [de Arte e Património] para História da Arte e Património, recuperando a proposta formulada pela CAE em 2016*”. E, acrescenta a instituição, “*tornou-se necessário clarificar o património que este ciclo de estudos trabalha — o histórico-artístico — e a ferramenta eleita para a sua legibilidade: a História da Arte*”. Com efeito, trata-se de uma opção que adota a História da Arte como centro de um processo e percepção do papel chamada a desempenhar no terreno do Património. Assim, e mantendo-se tanto a importância da componente de reflexão teórica como o carácter interdisciplinar, no novo plano de estudos agora proposto promove-se o reforço da componente prática, através do saber-fazer, e redefinem-se os objetivos do ciclo de estudos: “*estimulando-se a*

capacidade de construir e resolver problemas; privilegiando-se o trabalho de equipa; [e] promovendo-se a concretização da transferência do saber a públicos distintos”. Para além de que a FLUC considera ser possível, deste modo, “fomentar uma maior procura captando estudantes da licenciatura em História da Arte ou os que, de outros cursos, fazem menor em História da Arte no âmbito dos seus 1os Ciclos”.

Consequentemente, e de facto, parece-nos que a estrutura formativa do ciclo de estudos, agora em reestruturação, cumpre com mais eficácia o desígnio da História da Arte e vai ao encontro de uma área científica fundamental mais conforme à matriz identitária da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Porto, 19 de Julho de 2023

António Quadros Ferreira

Professor Emérito da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

